




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) Publicado através <u>Normal</u> <u>Folha do Mercante</u> <u>em 29.06.98</u> <u>Boas</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL
--

PORTARIA Nº 244/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para viagem a Brasília - DF, em atendimento a administração da Câmara, no período de 04.06.98 a 04.06.98.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



 CÂMARA DE PARACATU Doc. Digit. em <u>12.03.99</u> Servidor _____

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP) Período <u>08.06.98 a 18.06.98</u> Através de <u>Quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</u> <u>Boas</u> SERVIDOR RESPONSÁVEL
--